

CEAL - Companhia Energetica de Alagoas

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS – CEAL, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: 28/02/2019, às nove horas, na sede da empresa, situada à Avenida Fernandes Lima, nº. 3349, Gruta de Lourdes, Maceió (AL), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº. 12.272.084/0001-00 e na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 27300000190, controlada das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras. **FORMA DE CONVOCACÃO:** Nos termos do Parágrafo Quarto do Art. 124 da Lei 6.404/1976. **COMPARECIMENTO:** Representante da Acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, conforme assinatura aposta no Livro de Presença dos Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Diretor-Presidente ADJAR VIEIRA BARBOSA, escolhido Presidente da Assembleia Geral; Advogado BRUNO WANDERLEY DE SANTA RITA, OAB/AL - nº. 7.143, representante das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, acionista única; e IOLANDA MARQUES PEIXOTO DA SILVA, Mat. 3387-1, secretária dos trabalhos da Mesa. **ORDEM DO DIA APROVADA PELA AGE:** 1. aumento do capital social com os créditos das Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na Ceal, a ser subscrito pelo acionista, com emissão de 46.923 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e três) novas ações, sendo 46.129 (quarenta e seis mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias e 794 (setecentos e noventa e quatro) ações preferenciais.; 2. alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que trata do capital social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 5º O capital social é de R\$ 734.803.835,07 (setecentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e sete centavos), com a composição acionária totalizando 689.571.307 (seiscentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e setenta e um mil e trezentos e sete) ações, sendo divididas em 677.904.450 (seiscentos e setenta e sete milhões, novecentos e quatro mil e quatrocentos e cinquenta) ações ordinárias e 11.666.857 (onze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e sete) ações preferenciais". **OBSERVAÇÃO:** o original da mencionada Ata encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, com Protocolo sob nº. 190094818, de 01 de março de 2019, Registro sob o nº. 20190094818, de 07 de março de 2019, e Código de Verificação sob o nº. 11901010166, de 07 de março de 2019.

IOLANDA MARQUES PEIXOTO DA SILVA
Secretária da AGE

DETRAN/AL - Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 509/2019 – GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041/2018 e;

Considerando a Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos poderes da União, dos Estados, do distrito Federal e dos municípios e institui o selo de desburocratização e simplificação, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores Janaina Maria Gama Vila Nova, Mat. 863375-4; Eliane Freitas Cavalcante, Mat. 863431-9; Eliane Roquette Carvalho, Mat. 4332-5; Tiago Simplicio Melo, Mat. 13993-9; Sergio Adriano Silva de Souza, Mat. 21618-6; e Francisco Heleno de M. Junior, Mat.5161-2, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, compor Comissão visando identificar dispositivos legais, deste Departamento de Trânsito, que contenham exigências descabidas ou procedimentos redundantes/desnecessários, assim como, atualização dos serviços disponíveis no site desta Autarquia, conforme art. 5º da supramencionada Lei.

Art. 2º O Parecer conclusivo deverá sugerir medidas legais visando à eliminação do excesso de burocracia.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 11 de março de 2019.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

PORTARIA GR Nº 1289 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, bem como o que consta no Processo Nº 4101-3555/2019.

RESOLVE: Designar os servidores a seguir relacionados, a constituírem a Comissão de Avaliação da 3ª Fase da Chamada Pública do Processo Seletivo de Professores Formadores Bolsistas UAB para os Cursos Superiores de Licenciatura em Física e Matemática e o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar: MAISA GOMES BRANDÃO KULLOK

IVANDERSON PEREIRA DA SILVA

AMAURI DA SILVA BARROS

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 11 de março de 2019.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

Reitor/UNCISAL

Decreto Nº 55.619, de 21 de outubro de 2017

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 051/2019

Processo nº 41010-1310/2019 – PE Nº35/2017 – ARP Nº 35/2017.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA:MÉDICA COM. E REP. E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.069.729/0001-09.

Objeto do contrato: Aquisição de material de laboratório.

Data de Assinatura: 11/03/2019.

Valor global: R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais).

Vigência: 31 de Dezembro de 2019, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 437; Fonte: 0120.

Base legal: Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 02/2018

Processo: 4101-18972/2018

CONCEDENTE: Instituto Saúde e Cidadania - ISAC

CONVENENTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL

OBJETO: Viabilizar o estágio obrigatório pela UNIDADE CONCEDENTE para os Acadêmicos dos cursos de Bacharelado em Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Terapia Ocupacional e os cursos Superiores de Tecnologia em Alimentos, Gestão Hospitalar e Radiologia da UNIDADE CONVENENTE.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2018

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

Gabinete do Reitor, em 11 de março de 2019

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

Reitor/UNCISAL

Decreto Estadual Nº 55.619, de 21 de outubro de 2017

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 02/2019

Processo nº. 41010-3360/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE EPIS.

EMPRESA: ARIADNER DA SILVA MESSIAS CNPJ: 27.204.689/0001-22			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
46	12	R\$ 11,63	R\$ 139,56
		VALOR TOTAL: R\$	139,56
EMPRESA: EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES CNPJ: 19.320.823/0001-22			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	12	R\$ 9,16	R\$ 109,92
2	5	R\$ 17,80	R\$ 89,00
3	3	R\$ 18,19	R\$ 54,57
4	5	R\$ 19,41	R\$ 97,05
5	3	R\$ 17,83	R\$ 53,49